

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2026 | Edição: 151-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1

Órgão: Ministério dos Transportes/Comitê de Governança do Planejamento Integrado de Transportes

RESOLUÇÃO CGPIT Nº 9, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Torna público o Plano Nacional de Logística - PNL 2050.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Nacional de Logística 2050 - PNL 2050, instrumento de planejamento de nível estratégico do ciclo 2024-2027 do Planejamento Integrado de Transportes - PIT.

Parágrafo único. O documento integral do PNL 2050 e seus anexos serão disponibilizados no Portal do PIT, por meio do link <<https://pit.infrasa.gov.br/>>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

Secretário Executivo do Ministério dos Transportes e Presidente do Comitê

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Ministro de Estado dos Transportes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

